



## Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº 364

De 23 de novembro de 2001.

**AUTORIZA VINCULAR QUOTAS  
PARTE DO FUNDO DE  
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, FAZ SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular quotas dos recursos do fundo de participação dos Municípios – FPM na importância mensal correspondente a 5%(cinco por cento) dos valores creditados, para fazer face o pagamento de precatórios.

**Art. 2º.** As quotas vinculadas do FPM serão depositadas em conta especial do Banco do Brasil S/A e o saldo somente será movimentado para efeito no disposto no art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 23 de novembro de 2001.

*João Ivan Alcântara*  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Altaneira  
LEI Nº 20 DE 19 DE 2001

# Prefeitura Municipal de Altaneira

**MENSAGEM Nº 25/2001**

Altaneira-Ce., 19 de novembro de 2001.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**APROVADO**  
EM 19/11/2001  
PRESIDENTE

Encaminho a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 21/2001, anexo, que autoriza o Poder Executivo a vincular quotas dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, FPM na importância mensal correspondente a 5%(cinco por cento) dos valores creditados, para fazer face ao pagamento de precatórios.

Para que não haja desvios de finalidade, as quotas vinculadas do FPM serão depositadas em conta especial do Banco do Brasil S/A e o saldo somente poderá ser movimentada para o pagamento dos precatórios.

Face ao exposto, aguardamos apreciação urgente, para que se possa adotar as medidas legais cabíveis, sendo tudo para o momento, reitero a V. Exa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*João Ivan Alcântara*  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Ver. RAIMUNDO ARRAIS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Altaneira-Ceará



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Altaneira  
RECEBIDO  
Em 20 / 11 / 2001

## Prefeitura Municipal de Altaneira

APROVADO

EM 11 / 11 / 2001

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 21/2001

**AUTORIZA VINCULAR QUOTAS – PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular quotas dos recursos do fundo de participação dos Municípios – FPM na importância mensal correspondente a 5%(cinco por cento) dos valores creditados, para fazer face o pagamento de precatórios.

Art. 2º. As quotas vinculadas do FPM serão depositadas em conta especial do Banco do Brasil S/A e o saldo somente será movimentado para efeito no disposto no art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 19 de novembro de 2001.

  
**JOÃO IVAN ALCÂNTARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**